



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025, de 14 de abril de 2025.

***DISPÕE SOBRE O DECRETO DE LUTO OFICIAL
POR 03 (TRÊS) DIAS PELA MORTE DO SR.
EDMAR FRANCISCO DE MELO, PAI DA NOBRE
VEREADORA MARIA DO SOCORRO DE MELO.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, em especial o disposto no art. 68, §2º, inciso XI do Regimento Interno, Resolução Nº 001/2005:

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade icapuiense e o sentimento de solidariedade, em razão do falecimento do Senhor EDMAR FRANCISCO DE MELO, pai da Nobre Vereadora MARIA DO SOCORRO DE MELO, ocorrido nesta segunda-feira, dia 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Legislativo Municipal render justas homenagens àqueles cidadãos que com seu trabalho, seu empenho e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade do nosso município.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por três dias, contados a partir da data da publicação do presente decreto no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Icapuí-CE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor EDMAR FRANCISCO DE MELO, pai da Nobre Vereadora MARIA DO SOCORRO DE MELO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em **14 de abril de 2025**

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2025

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2025, de 14 de abril de 2025.

*DISPÔE SOBRE O DECRETO DE LUTO OFICIAL
POR 03 (TRÊS) DIAS PELA MORTE DO SR.
EDMAR FRANCISCO DE MELO, PAI DA NOBRE
VEREADORA MARIA DO SOCORRO DE MELO.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, em especial o disposto no art. 68, §2º, inciso XI do Regimento Interno, Resolução N° 001/2005:

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade icapuiense e o sentimento de solidariedade, em razão do falecimento do Senhor EDMAR FRANCISCO DE MELO, pai da Nobre Vereadora MARIA DO SOCORRO DE MELO, ocorrido nesta segunda-feira, dia 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Legislativo Municipal render justas homenagens àqueles cidadãos que com seu trabalho, seu empenho e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade do nosso município.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por três dias, contados a partir da data da publicação do presente decreto no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Icapuí-CE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor EDMAR FRANCISCO DE MELO, pai da Nobre Vereadora MARIA DO SOCORRO DE MELO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em **14 de abril de 2025**

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:3AAC48F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 17/04/2025. Edição 3695
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>